



bart gestão
tributária

Série Reforma Tributária Sem Enrolação

Episódio 5 – Sistemática do Split Payment

Episódio 5 – Sistemática do Split Payment

Olá! Bem-vindos a mais um episódio da nossa série Reforma Tributária sem Enrolação.

No episódio de hoje, vamos falar sobre a Sistemática do Split Payment.

O sistema de *split payment* (isto é, pagamento fracionado) altera profundamente a forma como os tributos são recolhidos. Diferentemente do modelo atual, onde o contribuinte recebe o valor total da venda e depois realiza o pagamento dos tributos devidos, com o *split payment* o valor correspondente ao IBS e à CBS será retido no momento da transação e repassado diretamente aos cofres públicos.

❖ Como Funcionará?

O split payment está previsto na LC 214/2025, como parte dos mecanismos para garantir a arrecadação eficiente e reduzir a sonegação de tributos como: IBS, CBS e IS.

Com base no artigo 32 da Lei Complementar 214/2025:

1. O fornecedor deverá informar na nota fiscal a transação vinculada, bem como os valores devidos.
2. Os prestadores de serviço de pagamento (PSPs) consultarão os órgãos competentes (Comitê Gestor e Receita Federal) para efetuar corretamente o recolhimento.
3. Na conclusão da transição de pagamento da operação, o valor correspondente ao IBS e à CBS será automaticamente retido e direcionado aos cofres públicos.

Para quem atua com gestão fiscal e contábil, o *split payment* exigirá uma integração robusta entre os sistemas de emissão de notas fiscais e os intermediadores financeiros.

Essa alteração visa evitar a sonegação, no entanto, para atender aos novos requisitos operacionais, irá gerar impactos negativos ao fluxo de caixa das empresas, além de exigir alto investimento em parametrização e integração entre os sistemas operacional, tributário e financeiro.



Desafios e Incertezas

O split payment foi criado com o principal objetivo de evitar a sonegação fiscal. Seu sucesso dependerá da qualidade da regulamentação, da infraestrutura tecnológica disponível e do apoio à adaptação do setor produtivo. Para os profissionais da área tributária, será essencial acompanhar de perto essa mudança e orientar clientes e empresas

A mudança na metodologia de recolhimento dos tributos tende a gerar muitos impactos operacionais e financeiros.



Um dos principais desafios para as empresas será o fluxo de caixa, considerando a menor flexibilidade para planejamento do pagamento de tributos considerando a **antecipação no pagamento dos tributos** e, em muitos casos, **pagamento maior do que o devido**. Nesses casos, está previsto que a Receita Federal e Comitê Gestor farão a devolução dos tributos, mas ainda assim as empresas estarão em prejuízo. Empresas que trabalham com margens de lucro reduzidas serão as que mais sofrerão impacto

Além disso, poderá haver o aumento de judicialização em decorrência da discordância do cálculo dos tributos devidos em cada operação e aumento de custo para operacionalizar toda interação entre sistemas operacional e financeiro.



Episódio 5 – Sistemática do Split Payment

Detalhamento Prático da Sistemática



Dúvidas? Fale com Especialistas

A equipe da bart Gestão Tributária está preparada para ajudar sua empresa a navegar com segurança por este novo cenário.



Conheça o Simulador Oficial da Reforma Tributária



simulador da
**reforma_
tributária**



Considerações adicionais

Nossos conteúdos não representam uma opinião legal em relação aos assuntos abordados e comentados. Desta forma, caso julguem necessário, sugerimos que busquem junto aos seus assessores jurídicos opiniões legais específicas para tal finalidade. A decisão de seguir os entendimentos contidos em nossos relatórios, não garante que as autoridades fiscais não possam efetuar questionamentos fiscais uma vez que podem ter interpretações diferentes da legislação fiscal brasileira.

